



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 014/2009

Aprova o Feriado Institucional do Dia 24 de Março.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2004,

**CONSIDERANDO** que a Universidade deve estar atenta às questões sócio-culturais e tendo em vista a importância histórica e social da figura do Padre Cícero para a Região;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Efeméride do nascimento do Padre Cícero Romão Batista como feriado institucional na Universidade Regional do Cariri neste colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o dia 24 de março, data do nascimento do Padre Cícero Romão Batista como feriado institucional.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 30 de abril de 2009.

***Plácido Cidade Nuvens***

Reitor/Presidente